



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO


ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1264/2025

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

26 h. O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 25 / 08 / 25


Senhor Presidente,

No uso das atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo o fornecimento integral (ida e volta) das passagens utilizadas pelos servidores municipais para deslocamento ao trabalho.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitos servidores municipais estão arcando com os custos das passagens do próprio bolso, e devido à quantidade de ônibus que precisam utilizar diariamente, as passagens fornecidas não duram até o final do mês, gerando dificuldades financeiras e prejudicando o deslocamento regular para o trabalho. Garantir o fornecimento adequado das passagens é essencial para respeitar os direitos dos servidores, evitar prejuízos pessoais e promover transparência na gestão dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.


Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo